



PORTARIA Nº. 346/2017

**CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A
SERVIDORA MARINA DOS SANTOS PEREIRA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento e ao requerimento, protocolado sob nº 2921/2016, de 08/07/2016 e considerando:

- a)** o disposto na Lei Municipal nº. 666/2003, de 15/10/2003;
- b)** o parecer da Assessoria Jurídica;

RESOLVE;

I - Conceder **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, a partir de 01 de maio de 2017, no percentual de 20% (vinte por cento), a **MARINA DOS SANTOS PEREIRA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.664.823-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 945.656.869-53, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)**, nomeada através da Portaria nº. 343/2012 de 11 de junho de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de maio de 2017.

Registre-se;

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 23 de maio de 2017.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial
dos Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1260 Páginas: 94-95 Ano: VI

Data: 25/05/2017